

COMISSÃO ELEITORAL**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 19/2025****ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS**

A Comissão Eleitoral da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 030/2025 e em estrita observância ao Edital de Convocação Nº 19/2025;

CONSIDERANDO a publicação do Ato de Homologação Preliminar das Inscrições em 22 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para interposição de recursos e impugnações, encerrado às 22h do dia 24 de novembro de 2025, conforme Art. 12, inciso II, do referido Edital;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos administrativos ou impugnações apresentadas contra a lista preliminar ou contra candidaturas deferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR em caráter definitivo a relação de candidaturas **DEFERIDAS** (aptas), tornando pública a lista oficial dos nomes que constarão na cédula de votação para o cargo de Conselheiro(a) Estadual:

- 1. Alessandra Coelho Scandola**
- 2. Aline Jussara Tagliaferro Carlos**
- 3. Ana Elisa David Machado Palhano**
- 4. Baldinir Bezerra da Silva**
- 5. Diego Mariano da Silva Souza**
- 6. Heubert Ferreira Morinigo**
- 7. João Guilherme de Oliveira Carmio**
- 8. Julia Ferreira Morinigo Pimenta**
- 9. Karolayne Maria da Silva de Souza**
- 10. Kedney Graico Araujo da Consolação**
- 11. Lecir Regenold Martins**
- 12. Luzinete Dias da Silva**
- 13. Maikon Lucas dos Santos Nascimento**
- 14. Maria Cristina Soares dos Reis de Lima**



- 15. Maria Vitória de Souza Costa**
- 16. Marivânia da Silva Santos**
- 17. Matheus Andrade da Silva**
- 18. Natália Fernandez de la Reguera**
- 19. Tania Mara Marengo Lacerda**
- 20. Wellington de Oliveira Robertis**

Art. 2º – Ratificar o indeferimento das candidaturas que não atenderam aos requisitos editalícios e não apresentaram recurso tempestivo, mantendo-se a decisão do Ato Preliminar.

Art. 3º – Declarar encerrada a fase de inscrição e recursos. O processo segue para a etapa de Votação, a ser realizada no dia **06/12/2025**, durante a Assembleia Geral Estadual, na sede da CVBMS, conforme rito estabelecido no Capítulo V do Edital.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação no site da instituição.

Campo Grande, 25 de novembro de 2025.

Alfredo Orlando Machado Palhano
Presidente | Comissão Eleitoral | CVBMS

Jordão Aguiar De Santana
Vice-Presidente | Comissão Eleitoral | CVBMS

Edna De Souza Costa
Secretária | Comissão Eleitoral | CVBMS